



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 002/2.021 de 06 de Janeiro de 2.021

**GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, “**NOMEAR**” a partir desta data, o Sr. **HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS**, portador do CPF N.º 017.297.241-83 e RG 1.546.680 SSP/MS, para o cargo de “Coordenador da Central de Controle Interno”, cargo em provimento comissão, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia 01 (um) de janeiro do ano de 2021, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, aos seis (06) dias do mês de Janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

*Gilso Francisco Filho*  
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 06/01/2021

(ART.73, SESSÃO I, §1º,2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL